



---

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

Data: 30/05/2020 Local: Vídeo Conferência

Campo Grande – MS

### CONSELHEIROS / SECRETÁRIO EXECUTIVO

Rosimeire Cecília da Costa	Presidente - Comercial
Eliamar José	Conselheira Titular - Rural
Erivaldo Marques	Conselheiro Titular – Residencial
Denise Simões	Secretário Executiva – Titular
Sebastião Dussel	Conselheiro Titular – Indústria
Dian Brito	Secretário executivo – Suplente
Dídimo Pereira Cabral	Vice-presidente – poder público

### ENERGISA / CONVIDADOS

Ricardo Vidinich	Consultor Concen - Copel
Fernanda Mathias	Jornalista – Assessoria de Imprensa Concen

---

#### Secretaria Executiva do CONCEN

Av. Gury Marques, nº 8000, Bloco 2 - CEP: 79072-900 - Campo Grande-MS  
Fone: (67) 3398-4483 - e-mail: concen@energisa.com.br

1 Às 14h13 do dia 30 de maio de 2020, por meio de teleconferência, em decorrência do isolamento para  
2 contenção da COVID-19, foi iniciada a 3ª Reunião Extraordinária de 2020, tendo como pauta: a CP  
3 035/2020, que visa Obter subsídios para o aprimoramento da Resolução Normativa que regulamenta o  
4 Decreto nº 10.350/2020, quanto aos aspectos financeiros que o estado de calamidade pública e de  
5 emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid – 19 têm causado nas concessões e  
6 permissões de distribuição de Energia Elétrica. O prazo para contribuições se encerra na segunda-feira,  
7 01/06. O Sr. Ricardo relata que em sua área de concessão (PR) a população está adimplente, pagando  
8 em dia, somente indústria e comércio fechados, que estão inadimplentes. A presidente observou que  
9 solicitou novamente dados por e-mail da área de concessão da EMS, do Sr. Dian, mas nenhum dos  
10 dois recebeu. Sendo assim, o Sr. Ricardo afirma que a análise será feita em cima de dados gerais,  
11 porém, se houvesse dados específicos, daria condições para outras análises. A presidente pergunta se o  
12 consultor teve dificuldades de conseguir dados da Copel e ele relata que não, que foi tranquilo. “Nós,  
13 por exemplo, falamos com dados de abril, porque maio não fechou ainda”. A presidente ressalta que  
14 fez o pedido e que achou desnecessário sinalizar sobre a obrigação do Conselho de manter sigilo sobre  
15 os dados. A sra Rosimeire relata que, após manifestação de que os consumidores, por meio dos  
16 Conselhos, deveriam ser ouvidos, no sábado da semana anterior conversou com a diretora da Aneel,  
17 Sra. Elisa Bastos, antes do lançamento da CP, para tirar dúvidas sobre o decreto 10.350, que determina  
18 abertura da conta Covid, autorizando o empréstimo. “Fiz uma apresentação, mas não pude enviar para  
19 abertura, me coube falar do WACCC, mas ela não respondeu à minha pergunta. Participei de uma  
20 LIVE com economista influente no Brasil que falou que até o fim do ano estaremos com Selic a 1%,  
21 porque estamos em franca recessão”. Observa que ontem, 29/05, houve mais uma LIVE de  
22 conselheiros com o Gesel e finaliza a prelação sobre como tem sido a participação dos últimos dias. O  
23 Sr. Dídimo coloca aos demais conselheiros a opinião de que “o pior já aconteceu”, que o governo se  
24 adiantou, o lobby atuou e, sendo assim, considera que a discussão neste momento pode não surtir  
25 efeitos. A presidente, então, pondera que há questões que podem ainda ser inferidas, que o consultor  
26 Sr. Ricardo preparou uma apresentação e que o Concen trabalha não somente com a Aneel mas, por  
27 conta do Sr. Carlindo, proximidade com senador que representa interesse das indústrias e, sobretudo,  
28 no momento se tem uma visão mais ampla em cima das contas que foram feitas, questionando a  
29 moralidade do pagamento desta conta, inclusive que terá incidência de PIS e Cofins. Segue a palavra  
30 para o Sr. Sebastião, que manifesta concordância com o Sr. Dídimo e avalia que, neste momento, o  
31 papel do Conselho é colocar lupa em cima da distribuidora que, surpreendentemente, não passou  
32 dados, mesmo alegando problema no servidor. “Aumenta muito a nossa responsabilidade de colocar  
33 uma lupa e ver o que será colocado nessa conta”. A presidente afirma que a sintonia é a mesma e que  
34 essa foi sua palavra durante reunião com Gesel. “A Aneel trabalha com princípio da transparência, mas  
35 isso não está em todo lugar. Precisamos começar a apresentação e, vejam, a forma como a Aneel  
36 colocou o projeto de contribuição é complicada”. Isso porque há um formulário padrão, com limitação  
37 de caracteres e impossibilidade de anexar formatos de slides. Ressaltou, ainda, que é possível se  
38 articular junto ao Congresso no sentido de apresentar emendas. A Sra Denise pede palavra para falar  
39 sobre informações, fala que os sistemas foram comprometidos e que ainda há problemas de backup e  
40 que a pandemia tornou os processos mais morosos. A presidente passa, então, a palavra ao Sr. Ricardo  
41 Vidinich, que explica aos conselheiros que há dois assuntos a serem tratados, quanto à CP 35, quanto à  
42 normatização do decreto. Basicamente são cinco solicitações: os adimplentes não devem pagar as  
43 contas; segunda pergunta é se quem aumentou consumo tem de pagar a conta? Por que não se revisa o

44 WACC? As transmissoras devem reduzir o WACC? e as geradoras? “Unimos aqui todos, os que  
45 pagam a conta, os que distribuem ou geram. Nenhum dos três atores é responsável pela situação, é o  
46 conjunto que tem de resolver por todos”. Na tabela sparta o custo de distribuição é de 27%, só a soma  
47 de redução de carga e inadimplência é de 32%, o que evidencia a necessidade de uma resolução para  
48 que a concessionária não fique inadimplente para pagar outras parcelas. O impacto hoje na conta  
49 Covid é estimado em 9,5%, a ser financiado em 5 anos e para a EMS são 8,2%. Sobre esses valores  
50 devem ser acrescidos juros + CDI, o que significa 6% o que acarreta em custo adicional com  
51 amortização a se iniciar em janeiro de 2021, a juros de 18% no fim de cinco anos, ou 2% ao ano, sem  
52 considerar outros efeitos. A captação do País é de R\$ 16 bilhões, o que representa 9,5% da receita  
53 anual, juros são R\$ 3 bilhões, mais PIS e Cofins, por fim a somatória é de R\$ 24,6 bilhões no País. No  
54 caso da EMS, R\$ 481,6 milhões, com juros, somando os impostos com fator proporcional, chegando a  
55 R\$ 536,9 milhões. E aí que se pede abertura em classe e subclasse. Passa à nota técnica 77/2020,  
56 dividida em 7 grandes temas, redução da arrecadação, mercado, outros, definição de ativos  
57 regulatórios, aspectos contábeis, encargos e operacionalização da conta e, por fim, o termo de  
58 aceitação. “Quando olhamos os temas cai na competência, no que o Dídimo e Dussel falaram de que  
59 não há muito o que fazer”. Em síntese, explica o consultor, cabem à Aneel ações operacionais. “Nós  
60 entendemos que o papel é mais amplo e que há outras contas que tem de ser vistas”. A Sra. Rosimeire  
61 afirma que a diretora Elisa mencionou por 11 vezes o “poder concedente”, de forma a demonstrar que  
62 a decisão passou ao largo da Aneel, determinada pelo governo. Segue o consultor com a apresentação,  
63 mostrando a curva que reflete a queda de arrecadação, fala que o Conselho precisa estar atento à Conta  
64 de Desenvolvimento Energético, no que diz respeito ao limite máximo relativo à perda de arrecadação,  
65 que em MS são R\$ 170 milhões. A pergunta feita à Energisa quanto ao mercado e arrecadação, que  
66 não foi respondida, é demonstrada em planilha com base no Brasil, em que o B1, que é o residencial,  
67 está aumentando 8%, porque as pessoas estão mais em casa e usando mais os equipamentos. O que  
68 fica evidenciada é a queda dos consumidores em alta tensão. O Sr. Dussel manifesta que acredita que a  
69 topologia da curva em MS deve acompanhar o nacional, com acentuação no B3, com fechamento do  
70 comércio e também indústria. “Eu gostei muito da proposta da Copel de que o adimplente não deve  
71 participar dessa conta, pagando conta por exemplo de Roraima ou Amapá”. A presidente do Concen  
72 observa que a curva é aderente porque, ao olhar o mercado de MS, quase 90% das UCs estavam na  
73 BT. O Sr. Ricardo segue apresentação de curvas por regiões, observando que a Aneel ao conceder o  
74 empréstimo evita a RTE. Quanto ao encargo tarifário, frisa que quem deixar o mercado cativo para o  
75 mercado livre deve pagar a parcela correspondente ao empréstimo até sua completa amortização,  
76 trazendo um custo adicional ao consumidor livre na pandemia, assunto que será regulamentado  
77 posteriormente. Um dos pontos que o consultor defende que deve ser reforçado pelo Conselho diz  
78 respeito ao ressarcimento dos consumidores, em momento posterior será avaliado quem se beneficiou  
79 e usufruiu do momento de liquidez. Os critérios serão submetidos a consulta pública. Observa que no  
80 Paraná a questão foi equilibrada, o aumento da carga dos residenciais, em abril, compensou os demais.  
81 A Sra. Eliamar questiona se a inadimplência já existente foi considerada no cálculo para a conta Covid  
82 e o Sr. Ricardo explica que sim. O segundo questionamento da conselheira é se seria justo ou não o  
83 critério de inadimplência, uma vez que há consumidores que não pagaram porque não tinham como  
84 fazer frente aos custos, muitos perderam suas fontes de renda. O consultor diz que o Conselho deve se  
85 manifestar que quer que a audiência aconteça para que quem pagou não pague novamente. A  
86 presidente reforça que esta é uma antecipação de receita, que o grupo A será socorrido, mas não

87 poderia ter reflexo para o consumidor residencial. Lembra que a tarifa social beneficia a concessionária  
88 porque o Estado, ou todos os cidadãos, pagam por isso. “A gente espera que o processo seja  
89 transparente e não cobre de quem não deva”. O Sr. Dídimo alega que, independente de quem está  
90 adimplente ou não, a concessionária e a cadeia estão ganhando com a solução rápida e fácil. Volta  
91 apresentação do Sr. Ricardo para o item de tratamento de reversão de empréstimo no processo, com  
92 neutralidade na parcela A. No caso da parcela B, se agregam outros conceitos, podendo não haver a  
93 redução do WACC. “Acho que é importante que o conselho frise bem que essa parcela pode não ter  
94 efeito no caso de MS, sendo, portanto, inócua”. Passa à minuta de Resolução com seus 16 artigos  
95 (listados em captura de tela, abaixo) e segue aos pontos de atenção: Quanto aos repasses de recursos à  
96 Conta Covid, cap III, parágrafo 4º, diz que dos valores de antecipação referentes à parcela B, serão  
97 descontados pela Taxa Regulatória de Remuneração vigente, prevista no PRORET, real antes dos  
98 impostos. “Se isso não ficar claro, vai continuar a haver remuneração integral do capital”. A segunda  
99 questão está na revisão do WACC. Passando ao próximo ponto de questionamento, é preciso ficar  
100 claro que as parcelas serão parte do empréstimo e que a distribuidora tem de transmitir de fato ao  
101 consumidor do grupo A todos os benefícios do empréstimo. Já há casos em que a cobrança está em 1%  
102 ao mês, o dobro do pactuado, de 6% ao ano. Segue ao próximo ponto de atenção, os R\$ 700 milhões  
103 incrementais para reduzir impacto de RTE no Acre, Amazonas, Rondônia, Amapá e Piauí. Quanto à  
104 revisão do WACC, pondera que não se trata de quebra de contrato e é possível por integrar o  
105 PRORET. Que no dia 10/03, antes da pandemia, foram publicados já os novos valores do WACC. Na  
106 Redir do dia 20, a Abrate pediu diferimento da remuneração do capital e a Aneel negou a revisão dos  
107 valores, lembrando que na pandemia a taxa de juros caiu e tende a cair mais. Abre a composição do  
108 WACC aos conselheiros e enfatiza a necessidade de revisão urgente. O Sr. Dídimo observa que a  
109 necessidade se faz ainda mais premente considerando que a equivalência entre capital próprio para  
110 terceiros vem se equilibrando nos últimos anos. “Estamos falando de 9,23% contra algo que teria de  
111 ser 4,75% o que já seria um ganho substancial, caso a Selic caia a 1%, principalmente em uma época  
112 em que todos temos de fazer parte da solução do problema. O que estamos falando é que nessa  
113 situação de pandemia não pode continuar ganhando o que ganhava antes”, observa o Sr. Vidinich. O  
114 consultor lembra que o mesmo conceito se aplica às transmissoras. O Sr. Ricardo conclui a  
115 apresentação e pergunta se os conselheiros estão de acordo para a redação do posicionamento. O  
116 consultor lembra que a apresentação já está com a presidente, que consulta os demais conselheiros  
117 sobre a concordância com os questionamentos, relata novamente dificuldades com o sistema de  
118 inscrição, que trava. O Dr. Dídimo observa que é o que resta a fazer, frisando que o WACC é o mais  
119 importante dos pontos; o Sr. Sebastião observa que está bem pontuado e que cabe a focar nos pontos  
120 destacados. O Sr. Sebastião observa que carga há praticamente em tempo real e que a preocupação é  
121 que as distribuidoras estão faturando, na maioria das vezes pela média. A presidente diz que a decisão  
122 da EMS foi de não suspender a leitura. O Sr. Dussel diz que tem recebido várias reclamações de  
123 faturamento pela média, o que “polui” a realidade sobre a realidade do consumo. A presidente diz que  
124 não deixou e atender um dia no Procon e que falou com o Sr. Jonas, da área comercial da EMS, e que  
125 não houve decisão da Energisa nesse sentido, as leituras continuaram a ser feitas a campo. O Sr. Dian  
126 confirma que as leituras continuam sendo feitas e não há paralisação e, então, o Sr. Dussel diz que,  
127 desta forma, está fácil checar o consumo. O Sr. Dian afirma que o problema ocorre na leitura dos  
128 relatórios. O Sr. Dussel afirma que como não há tantos pontos de entrada e, sendo assim, é possível  
129 fazer com uma simples soma no Excel, uma vez que está emitindo a fatura. A presidente ressalta que,

130 em tese, a apresentação traz dados nacionais e todos dão conta de que o mercado da EMS aumentou,  
131 sendo grande parte residencial e sugere que seja observado isso que no ponto em que a contribuição foi  
132 fechada eram os dados disponíveis e que se inclua os dados em outros momentos – como LIVE Elisa  
133 Bastos e Abracel na segunda-feira, 01, em que ficou de reunir com grupo de consumidores depois da  
134 abertura da consulta pública. “O que estamos demonstrando aos parlamentares é que ao fim quem vai  
135 suportar pagar quase R\$ 30 bilhões de uma conta de R\$ 16 bilhões. É razoável que se socorra o setor  
136 elétrico, mas não que se estrangule o setor produtivo ou o residencial”. A sugestão do consultor é que,  
137 em função da pandemia, se peça a revisão antecipada do WACC. No fim, resume, a proposta é  
138 considerar que os consumidores que contribuíram para o empréstimo devem pagar e os demais devem  
139 ser preservados. Sr. Dídimo pergunta porque a questão do grupo A não pode ser tratada à parte, uma  
140 vez que o financiamento é para atender da necessidade de sobrecontratação e o grupo B não tem nada a  
141 ver com a situação. O Sr. Dussel coaduna com os demais conselheiros de forma que o grupo A pague a  
142 conta e observa que será difícil cobrar do consumidor livre, que tem maior poder de judicialização. O  
143 Sr. Ricardo diz que é preciso enfatizar que os que saírem para o mercado livre levem a sua parcela na  
144 conta, para que não aconteça o que aconteceu em 2014. O Sr. Erivaldo entra na reunião, se desculpa  
145 pelo atraso, e assevera que é preciso sensibilizar a Aneel que de que a pandemia afeta a todos e é  
146 preciso que todos participem dos prejuízos, de forma que o interesse público é o que deve se  
147 sobressair. “É necessário que todos façam concessões”, defende, tirando como exemplo a situação dos  
148 bancos, que estão alongando prazos de dívidas mas, por fim, ganhando com juros. A presidente assente  
149 e fala sobre a imoralidade de alguns segmentos que lucram às custas de renegociações durante a  
150 pandemia. A Sra Eliamar também concorda com os pontos levantados pela consultoria. Sr. Ricardo  
151 fala pela consulta pública sobre aplicação de recurso do Procel, R\$ 331 milhões, entre 2020/21, 84%  
152 são projetos, 6% publicidade, 8,4% operações da Eletrobrás. Detalha os projetos abarcados nos  
153 recursos, consulta também para dia 01. Critica o baixo valor voltado à educação e , ponto mais crítico,  
154 R\$ 50 milhões para eficiência na administração pública, em Brasília, sendo R\$ 30 milhões somente no  
155 prédio da Aneel. “Praticamente metade do dinheiro vai para Aneel, pior, substituição do sistema de ar  
156 condicionado central do prédio da Aneel são R\$ 18 milhões, e substituição de elevadores, R\$ 6  
157 milhões”. O segundo projeto que chama atenção é o Reluz com troca de iluminação pública de apenas  
158 30 ou 40 municípios, de mais de 5 mil municípios no País, somando R\$ 60 milhões. Ainda prevê a  
159 criação de um fundo garantidor de crédito, com R\$ 30 milhões. Ficou acordado que apresentação será  
160 repassada aos demais conselheiros. O Sr. Didimo sugere que não se use o selo para indústrias que  
161 usam equipamentos antigos e sr. Dussel também concorda e diz que quer mandar sugestão, a  
162 presidente sugeriu que o conselheiro coloque no grupo de Whatsapp suas colocações para que não  
163 precise de uma nova ocasião com o Pleno. O Sr. Dussel diz que o próprio consultor pode fazer constar  
164 na redação que uma parcela pode ser voltada à modernização de motores de indústrias. “Deveriam ser  
165 investimentos para utilidade geral”, diz o Sr. Ricardo Vidinich, acrescentando que motor pode atingir  
166 todos os segmentos e não somente o industrial. O Sr. Erivaldo também concorda com manifestação. A  
167 presidente agradece a participação de todos e deseja que todos se cuidem e a reunião se encerra às  
168 16h51.





Rosimeire Cecília da Costa  
Presidente do CONCEN



Denise Simões  
Secretária Executiva do CONCEN

#### Minuta de Resolução

- Art. 1º Critérios e os procedimentos para gestão da CONTA-COVID;
- Art. 2º Definições;
- Art. 3º Serão pagos, CONTA-COVID, os seguintes itens de custos;
- Art. 4º Valor máximo das operações de crédito CCEE;
- Art. 5º Repasses de recursos da CONTA-COVID para os agentes;
- Art. 6º Repasses de recursos serão homologados pela ANEEL;
- Art. 7º Caberá à CCEE;
- Art. 8º CCEE deverá contabilizar um ativo a ser recebido da CDE;
- Art. 9º Quotas específicas da CDE, denominadas CDE-COVID;
- Art. 10 Liquidação das operações de crédito; ( custos deverão ser pagos pelos consumidores) ;
- Art. 11 Serão mantidos na CONTA-COVID saldo suficiente;
- Art. 12 Competências delegadas SGT;
- Art. 13 Resolução Normativa nº 109, 26/10/2004 CDE;
- Art. 14 Resolução Normativa nº 453, 18/10/2011 Redução Carga;
- Art. 15 Art. 10, § 6º, regulamentado em CP em 180 dias;
- Art. 16 Necessidade adicional de recursos solicitar Aneel.
- Anexo I
- Não se aplica

